

General Shopping Brasil S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente, ficam convocados os Srs. acionistas da **General Shopping Brasil S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de julho de 2016, às 08:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** aprovação dos termos e condições do Instrumento de Justificação e Protocolo de Incorporação, celebrado em 06 de julho de 2016, entre as administrações da Companhia e da sua controlada indireta, a Druz Administradora e Incorporadora Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2466, 22º andar, conjunto 224, Cerqueira César, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.552.488/0001-10, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.227.218.565 ("Druz"), o qual estabelece os termos e condições da Incorporação da Druz pela Companhia com a consequente extinção da Druz ("Protocolo") ("Incorporação"); **(ii)** ratificação da contratação da empresa de avaliação para a elaboração dos laudos de avaliação para fins da Incorporação ("Laudos de Avaliação"), elaborados nos termos dos artigos 227 e 264 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."); **(iii)** aprovação dos Laudos de Avaliação; **(iv)** aprovação da Incorporação, nos termos e condições do Protocolo; **(v)** aprovação do aumento de capital decorrente da Incorporação, no montante de R\$ 13.880.000,00 (treze milhões, oitocentos e oitenta mil reais), de forma que o capital social da Companhia passe de R\$ 375.745.569,00 (trezentos e setenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais), dividido em 65.000.000 (sessenta e cinco milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 389.625.569,00 (trezentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais) mediante a emissão de 11.000.000 (onze milhões) de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas pela General Shopping Investments Limited ("GS Investments"), única sócia da Druz, em substituição às quotas por ela detidas na Druz, sendo o valor remanescente do acervo líquido da Druz, correspondente a R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), destinado à conta de reserva de capital da Companhia; **(vi)** aprovação da (i) entrega, pela GS Investments, controlada da Companhia, das novas ações emitidas em decorrência da Incorporação ("Novas Ações") para lastrear certificados de depósitos de ações (*Global Depositary Shares*) a serem emitidos no âmbito da oferta de permuta de bônus de dívida realizada pela GS Investments no exterior ("Oferta de Permuta"), conforme aprovada na Reunião de Conselho de Administração da Companhia de 05 de julho de 2016; e (ii) eventual recompra pela Companhia das Novas Ações que não venham a ser objeto da Oferta de Permuta; **(vii)** autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima. **Informações Gerais:** 1. Para tomar parte e votar na Assembleia, os acionistas deverão apresentar à Companhia, antes ou na data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (i) documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (iii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurador, conforme o caso. 2. Os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia encontram-se à disposição dos acionistas na sua sede social e no seu *website* - www.generalshopping.com.br - seção "Investidores", tendo os mesmos sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários e à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76 e regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

São Paulo, 06 de julho de 2016.

Alessandro Poli Veronezi

Presidente do Conselho de Administração

GeneralShopping **General Shopping Brasil S.A.**

Companhia Aberta – CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Pelo presente, ficam convocados os Srs. acionistas da **General Shopping Brasil S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de julho de 2016, às 08:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** aprovação dos termos e condições do Instrumento de Justificação e Protocolo de Incorporação, celebrado em 06 de julho de 2016, entre as administrações da Companhia e da sua controlada indireta, a Druz Administradora e Incorporadora Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2466, 22º andar, conjunto 224, Cerqueira César, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.552.488/0001-10, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.227.218.565 ("Druz"), o qual estabelece os termos e condições da Incorporação da Druz pela Companhia com a consequente extinção da Druz ("Protocolo") ("Incorporação"); **(ii)** ratificação da contratação da empresa de avaliação para a elaboração dos laudos de avaliação para fins da Incorporação ("Laudos de Avaliação"), elaborados nos termos dos artigos 227 e 264 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."); **(iii)** aprovação dos Laudos de Avaliação; **(iv)** aprovação da Incorporação, nos termos e condições do Protocolo; **(v)** aprovação do aumento de capital decorrente da Incorporação, no montante de R\$ 13.880.000,00 (treze milhões, oitocentos e oitenta mil reais), de forma que o capital social da Companhia passe de R\$ 375.745.569,00 (trezentos e setenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais), dividido em 65.000.000 (sessenta e cinco milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 389.625.569,00 (trezentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais) mediante a emissão de 11.000.000 (onze milhões) de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas pela General Shopping Investments Limited ("GS Investments"), única sócia da Druz, em substituição às quotas por ela detidas na Druz, sendo o valor remanescente do acervo líquido da Druz, correspondente a R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), destinado à conta de reserva de capital da Companhia; **(vi)** aprovação da (i) entrega, pela GS Investments, controlada da Companhia, das novas ações emitidas em decorrência da Incorporação ("Novas Ações") para lastrear certificados de depósitos de ações (*Global Depository Shares*) a serem emitidos no âmbito da oferta de permuta de bônus de dívida realizada pela GS Investments no exterior ("Oferta de Permuta"), conforme aprovada na Reunião de Conselho de Administração da Companhia de 05 de julho de 2016; e (ii) eventual recompra pela Companhia das Novas Ações que não venham a ser objeto da Oferta de Permuta; **(vii)** autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima. **Informações Gerais:** 1. Para tomar parte e votar na Assembleia, os acionistas deverão apresentar à Companhia, antes ou na data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (i) documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (iii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurador, conforme o caso. 2. Os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia encontram-se à disposição dos acionistas na sua sede social e no seu *website* - www.generalshopping.com.br - seção "Investidores", tendo os mesmos sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários e à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76 e regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

São Paulo, 06 de julho de 2016.

Alessandro Poli Veronezi

Presidente do Conselho de Administração

VEC – ZCOL X 12CM

